



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

Administração Regional do Pará

EDITAL N.º 004/2020

O Instituto CNA comunica que a AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS para o Processo Seletivo do SENAR/Administração Regional do Pará, será realizada dia 27 de junho de 2021 (domingo), em formato inteiramente *ONLINE*, com início às 13h horário de Brasília, conforme especificações e orientações abaixo.

- 1** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha Online versará sobre os conteúdos definidos para o nível respectivo, conforme estabelecidos no ANEXO I do Edital.
- 2** O candidato que obtiver pontuação inferior a 12 (doze) pontos na prova objetiva ou a 10 (dez) pontos na prova discursiva, será eliminado conforme estabelecido no item 3.2.3.3 do edital;
- 3** As Provas de todos os candidatos serão corrigidas por meio eletrônico (digital);
- 4** O Caderno de Questões das provas será divulgado na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal;
- 5** O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal;
- 6** A Prova será realizada no dia 27 de junho de 2021, exclusivamente, e terá a duração de 3(três) horas;
- 7** As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero;
- 8** O candidato poderá ser submetido a biometria facial antes e durante a realização da prova;
- 9** O candidato deverá se apresentar sem máscara de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial;
- 10** Durante a realização das provas, o candidato deverá se posicionar, sempre, de forma visível em frente a câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial e combate de fraude no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao aceitar realizar a prova em formato online autoriza a

- utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item;
- 11** Tendo em vista a realização da prova no formato online no endereço eletrônico ou plataforma, o candidato deverá possuir, ou ter acesso, a computador/notebook com as seguintes configurações mínimas:
 - a. Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
 - b. Equipamento com câmera disponível;
 - c. Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
 - d. Sistema operacional Windows 7 ou superior;
 - e. Navegadores Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
 - f. Adobe Flash Player 10 ou superior;
 - g. Adobe Reader 9.0 ou superior;
 - h. Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300kbps.
 - 12** As provas **NÃO** poderão ser realizadas através de celular, tablete ou dispositivo diverso do citado no item 11 desse comunicado.
 - 13** A webcam do dispositivo eletrônico do candidato deverá estar em pleno funcionamento durante todo o teste. Durante a realização da prova os fiscais de prova poderão advertir o candidato que não esteja se posicionando de frente para a câmera.
 - 14** O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, local adequado de apoio, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido;
 - 15** O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para realizar a prova deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do exame, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos;
 - 16** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que a pausa não supere mais que 10(dez) minutos corridos. No entanto, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores;
 - 17** Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados, sem que ocorra a ausência do local de realização da prova;

- 18** O candidato não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades fisiológicas/biológicas. Para isto, o candidato deverá se preparar previamente para a realização da prova;
- 19** Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste comunicado;
- 20** Para realização das provas, o candidato deverá seguir todas as orientações postadas no site oficial de acompanhamento do processo;
- 21** No dia da realização das provas o candidato deverá testar os mecanismos de acesso com antecedência mínima de 30(trinta) minutos ao horário determinado para realização das provas;
- 22** O candidato é inteiramente responsável pelo acesso ao ambiente de provas online e receberá todas as orientações necessárias, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta;
- 23** As provas serão liberadas pontualmente às 13h horário de Brasília, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos;
- 24** O sistema encerrará as provas pontualmente às 17h, horário de Brasília/DF, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores;
- 25** Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste comunicado, bem como a instalação e funcionamento do browser de navegação indicado;
- 26** O SENAR/AR-PA e o Instituto CNA não se responsabilizarão por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa nessa etapa.
- 27** Terão suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização: a) Descumprir as instruções contidas neste comunicado, nos comunicados publicados no site oficial de acompanhamento ou disponíveis no ambiente de provas online; b) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
- 28** Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação, que o candidato utilizou de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de internet, livros e/ou outros colegas, acarretará na devida anulação da prova e automática eliminação do candidato do Processo Seletivo do SERVIÇO

NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR PARÁ - EDITAL Nº 004/2020;

- 29** Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os avisos que forem indicados na tela durante a realização da prova, observando os na íntegra;
- 30** Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha Online serão divulgados através de comunicado próprio;
- 31** A Prova Discursiva (Redação) será realizada em ambiente online terá o valor máximo de 20,0(vinte) pontos. O tema será de acordo com o estabelecido em edital;
- 32** Os critérios de avaliação são os estabelecidos no item 3.2.3.2.1 do edital;
- 33** A Prova Discursiva (Redação) Online será realizada concomitantemente com a prova objetiva, no dia 27 de junho de 2021, exclusivamente, e deverá ser realizada dentro do período das 4 horas, disponibilizadas para realização desta etapa, seguindo as orientações previstas no momento da aplicação de provas;
- 34** Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.
- 35** O sistema encerrará as provas pontualmente às 17h, horário de Brasília/DF, momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores;
- 36** A Redação deverá ser digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento pré-determinados, estabelecidos na prova, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções;
- 37** Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a Redação com texto inferior a 1.200(mil e duzentos) caracteres;
- 38** Será eliminado dessa etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 10 pontos na Prova de Redação e/ou cometer plágio, copiando parte ou todo o trecho de algum texto já publicado na redação;
- 39** O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:
 - a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;
 - b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado neste comunicado, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado com diminuição dos pontos.
- 40** Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado com atribuição de nota zero a sua Redação;
- 41** Na correção da Redação serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de

quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de internet ou afins, ensejar na eliminação do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos na letra B), do item 39 deste comunicado;

- 42** Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação:
- a. Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
 - b. Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
 - c. Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
 - d. Que não atingir o número mínimo de caracteres estabelecidos;
 - e. Que for digitada fora do espaço definido;
 - f. Que contiver plágio sem a devida citação; e
 - g. Que for digitada de maneira diversa à indicada nas orientações da Redação.

Observação: Os candidatos inscritos que por algum motivo optarem por não realizar as provas em formato online, devem comunicar a Banca Instituto CNA através do e-mail selecaosenarpa@institutocna.org.br, impreterivelmente até o dia 28 de maio de 2021, para as devidas tratativas de desistência do processo e orientações de devolução da taxa referente a inscrição.